CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 040/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A ADOÇÃO DA SEGUINTE MEDIDA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DE INTERESSE DA COMUNIDADE: PROCEDER A INSTALAÇÃO DO PAV, NESTE MUNICIPIO.

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/05/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

INDICAÇÃO N°. 040 /2024

Em 13 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÁS ____:____hs
DATA: 14/05/24
Assinatura

AUTOR: Vereador ***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que evidencie esforços por intermédio do órgão competente, para que providencie a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **PROCEDER A INSTALAÇÃO DO PAV**, neste município.

JUSTIFICATIVA, Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo esta necessária:

> ***PAV é o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal. Você pode regularizar o CPF, consultar seu CNPJ, conferir a situação da sua Declaração de Imposto de Renda, do seu ITR e solicitar vários outros serviços da Receita Federal sem sair da cidade. O atendimento do Posto de Atendimento Virtual deverá ser realizado por servidores do município. Eles serão treinados pela Receita Federal e os serviços realizados serão encaminhados, via dossiê eletrônico, para o órgão federal para a sua conclusão.***

OUTROSSIM, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetia, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário para que suas finalidades sejam realizadas.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação desta pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás, 13 de maio de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB